



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes o vice coordenador professor Saulo José Casali Bahia, os professores Wálber Araújo Carneiro, Wilson Alves de Souza, Alessandra Rapacci, os representantes do Mestrado Rafael Blusky Pinto dos Santos e Rafaela Alban Cerqueira, e a representante dos Técnicos-Administrativos, Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta. **1** – Homologada a ata da reunião do Colegiado ocorrida no dia 31.08.2018. **2** – Homologação de exame de qualificação. Aprovado o exame de qualificação das mestrandas **Virgínia Pimentel Santos Custódio** e **Dalila Rodrigues Prates**. **3** – Homologação de defesa de dissertação. Homologada a defesa de tese de **Patrícia Verônica Nunes Carvalho Sobral de Souza**, intitulada "O termo de ajustamento de gestão como forma de tutela de direitos sociais: o caso do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe", aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca composta dos professores doutores Ricardo Maurício Freire Soares, Dirley da Cunha Júnior, Jaime Barreiros Neto, Lucas Gonçalves da Silva e Angélica Maria Santos Guimarães, no dia 03 de setembro de 2018. Homologada a defesa de dissertação de **Aléssia Pâmela Bertuleza Santos**, intitulada "As negociações do acordo de livre comércio Mercosul – União Européia: impasses e perspectivas", aprovada com nota 8,5 (oito vírgula cinco), pela banca composta dos professores doutores Saulo José Casali Bahia, Mario Jorge Philocreón de Castro Lima e Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, no dia 06 de setembro de 2018. Homologada a defesa da tese de **Luiz Carlos Souza Vasconcelos**, intitulada "Hermenêutica e teoria dos precedentes judiciais: exame crítico da (in)coerência decisória no âmbito do Supremo Tribunal Federal, aprovada com 10,0 (dez) com recomendação de publicação pela banca formada pelos

professores doutores Ricardo Maurício Freire Soares, Dirley da Cunha Júnior, Wilson Alves de Souza, Ricardo Zuluaga Gil e Luis Gerardo Samaniego Santamaria, no dia 19 de setembro de 2018. **4** – Seleção para bolsistas CAPES: o colegiado definiu a nova data para as entrevistas o dia 10/10/2018, a serem conduzidas pelos professores Heron José de Santana Gordilho, Saulo José Casali Bahia e o representante discente Rafael Blusky Pinto dos Santos. **5** – Deferido pedido de Revalidação e Reconhecimento de título de doutor do Professor Antônio Sá da Silva. **6** – Deferida a solicitação de **Dolores Vukanovic** para ingresso como aluna estrangeira no curso de mestrado, no semestre 2019.1, para ser orientada pela Profa. Alessandra Rapacci. Deferida a solicitação de **Ionoro Carlos Sebastião Vieira** para ingresso como aluno estrangeiro no curso de mestrado, no semestre 2019.1, para ser orientado pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho e co-orientado por Tagore Trajano de Almeida da Silva. **7** – Processos acadêmicos. Requerimento de **Marcus Vinícius Almeida Magalhães**. Assunto: Aproveitamento das disciplinas DIRA 56 – Direitos Humanos e Direitos Fundamentais e DIRA62 – Direito Penal Comparado, cursadas como aluno especial. Deferido. Requerimento de **Marinês Ribeiro de Souza**. Assunto: Aproveitamento da disciplina DIRA55 – Metodologia da pesquisa científica, cursada como básica a ser aproveitada como fundamental. Deferido. Requerimento de **Camila Lemos Azi Pessoa**. Assunto: Aproveitamento das disciplinas DIRA69 – Estatuto Epistemológico da Bioética e DIRB94 – Novas Manifestações Punitivas e a Tutela da Ordem Econômica, cursadas como aluna especial. Deferido. Requerimento de **Simony Vieira Leão de Sá Teles**. Assunto: Trancamento do semestre 2018.2. Deferimento por maioria, divergindo Professor Heron Gordilho. Requerimento de **Gabriela Silva Macedo**. Assunto: Trancamento do semestre 2019.1 justificado pela licença maternidade. Deferido. Requerimento de **Arnaldo Pereira Santos Junior**. Assunto: Trancamento da disciplina DIRB95 (O fato punível e as novas exigências de imputação) por incompatibilidade de horário com o trabalho. Deferido. Requerimento de **Renata Peixoto Pinheiro**. Assunto: Dispensa de Tirocínio Docente por já ter atuado como Professora Substituta na Faculdade de Direito da UFBA. Deferido. Requerimento de **Fernando de Azevedo Alves Brito**. Assunto: Pedido de reconsideração do indeferimento ao pedido de dispensa do Tirocínio Docente apresentado na reunião anterior. Deferido. Requerimento de **Homero Chiaraba Gouveia**. Assunto: Solicitação de exclusão da matrícula em Tirocínio Docente no semestre 2018-1, em função de já ter cumprido e ter sido aprovado na atividade no semestre 2017-2. Deferido. Requerimento de **Helcônio de Souza Almeida**. Assunto: Admissão para o doutorado para defesa direta de Tese intitulada “A sujeição passiva tributária. O substituto como contribuinte” com base na Resolução Nº 1 do CNE/CSE de 03 de abril de 2001, art 5º. O colegiado dá o deferimento definindo como orientador e co-orientador os professores doutores Mario Jorge Philocreon de Castro Lima e André Alves Portella respectivamente e encaminha a solicitação para a apreciação da Congregação. Requerimentos de **Vinícius Soares Carvalho**. Assuntos: 1) Solicitação de trancamento total dos semestres 2018.1 e 2018.2 por motivo de saúde (*PROCESSO 23066.053680/2018-32*) e permanência no curso. Indeferido; 2) Dilatação de prazo para conclusão de curso (*PROCESSO 23066.053693/2018-10*). Indeferido; Requerimento de **Marcel Bittencourt**. Assunto: Solicitação de alteração de orientador de Gamil Föppel para Selma Pereira Santana justificado pela aderência do projeto de pesquisa do requerente à linha de pesquisa da professora Selma P. Santana. Confirmada a disponibilidade da professora e apresentada a anuência formal dos orientadores para a

troca, o colegiado dá deferimento ao pedido. 8 – O que ocorrer. O discente **Rafael Blusky Pinto dos Santos** solicita que fique oficialmente estabelecida a data limite para a defesa de dissertação para os mestrandos ingressos em 2017.1. O colegiado confirma a data 08/05/2019 para a defesa, conforme instrução da CAPES. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Heron José de Santana Gordilho agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 03 de outubro de 2018.